



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

MENSAGEM N.º 125/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssima Senhora Vereadora.

Submetemos à superior deliberação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que "Altera a Lei Municipal de nº 2.940/2022. "Dispõe sobre alteração e inclusão de ação na lei Municipal 2940/2022 - Plano plurianual de aplicações para o quadriênio 2022/2025, alteração e inclusão de prioridades e metas na lei municipal nº 2.938/2021 - lei de diretrizes orçamentárias (LDO), e abertura de créditos adicionais especial, para atender a reforço orçamentárias fixadas na lei nº. 2.941/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências".

O tema tem como base a **Emenda Constitucional 123/2022** que:

(1) Alterou o art. 225 da Constituição Federal para estabelecer diferencial de competitividade para os biocombustíveis.

(2) Incluiu o art. 120 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reconhecer o estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes.

(3) Autorizou a União a entregar auxílio financeiro aos Estados e ao Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores e distribuidores de etanol hidratado.

(4) Expandiu o auxílio Gás dos Brasileiros, de que trata a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021;

(5) instituiu auxílio para caminhoneiros autônomos;

(6) expandiu o Programa Auxílio Brasil, de que trata a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021;

(7) instituiu auxílio para entes da Federação financiarem a gratuidade do transporte público.

O item 7 é o que sustenta especificamente o projeto que esta sendo submetida à deliberação de Vossas Senhorias.

Desta forma, necessária a apreciação do referido projeto de lei em caráter de **URGÊNCIA**, em atenção ao que prevê o artigo 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha (Resolução nº 240/2006 e alterações), motivo pelo qual a **SOLICITAMOS** para fins de apreciação e votação deste projeto de lei, pleiteando também sua aprovação por esta Colenda Casa de Leis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Certa da compreensão dos nobres representantes, expresso meus votos de estima consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 22 de dezembro de 2022.



TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000994/2022

22/12/2022 17:16:08

PROJETO DE LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Projeto de lei nº 151, de 22 de dezembro de 2022

Dispõe sobre alteração e inclusão de ação na Lei Municipal nº 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025, alteração e inclusão de prioridades e metas na Lei Municipal nº 2.938/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e Abertura de Créditos Adicionais Especial, para atender a reforço de Dotações Orçamentárias fixadas na Lei nº 2.941/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

TIAGO ROCHA, Prefeito do Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições do Art. 53, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações para o quadriênio 2022/2025, uma nova Ação (atividade) denominado: 2.260 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO A EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E SEMIURBANO.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÕES – PPA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA 2022-2025					
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA					
	Código	2022	2023	2024	2025
Órgão	000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA				
Unidade	000042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE				
Função	15 - Urbanismo				
Subfunção	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
Programa	2834 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO				
Atividade	2.260 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E SEMIURBANO				
Total do Atividade:		RS 624.939,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Para execução da Lei Orçamentária Anual de 2022, fica o Poder Executivo a incluir no Anexo I da Lei Municipal nº Lei nº 2.938/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) do Exercício 2022 a prioridade/meta XIX - Transferir recurso financeiro à empresa de transporte coletivo urbano e semiurbano, vinculada à UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE e ao ÓRGÃO: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional especial no valor de R\$ 624.939,77 (seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), destinado a estruturação de Unidades de Atenção Especializadas:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
	Código
Órgão	000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA
Unidade	000042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa	2834 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E SEMIURBANO
Atividade	2.260 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E SEMIURBANO
Elemento de despesa	33904599 - OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS ;
Fonte de Recurso	1717 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC 123/2022
Valor	R\$ 624.939,77

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do Art. 3º desta Lei, no valor total de R\$ 624.939,77 (seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), correrão em conformidade com parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Parágrafo único. consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I. Os recursos provenientes de excesso de arrecadação;

Art. 5º Os Créditos Adicionais Especiais autorizados na forma da presente Lei, serão abertos por Decreto do Poder Executivo, na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 7º Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2022.



TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.



Extrato conta corrente

G331061448556098026
06/12/2022 15:05:22

Cliente - Conta atual

Agência 806-0
 Conta corrente 41852-8 MUNICIPIO DE SAO GABRIEL
 Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/10/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.092.547.000.007	624.939,77 C	
				033533580001-96 MOBILIDADE URBANA EC			
17/10/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	624.939,77 D	0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF505608 ADRIANA TAUFER DE ASSIS PESSIN.

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Listagem de Fluxo de Caixa
Período De 01/12/2022 Até 31/12/2022

Data de Emissão: 13/12/2022 13:30
Máquina: FINANCA01

Código	Conta	Fonte Recurso	Saldo Anterior	Vlr Entrada	Vlr Saída	Saldo Atual	Conta C/ Negativo
☐ Banco : 001 - Banco do Brasil S/A							
658	41.852-8 - MOBILIDADE URBANA EC 123/2022	17170000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC	0,00	0,00	0,00	0,00	Não
660	41.852-8 - MOBILIDADE URBANA EC 123/2022	17170000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC	632.562,55	0,00	0,00	632.562,55	Não
			632.562,55	0,00	0,00	632.562,55	
			632.562,55	0,00	0,00	632.562,55	

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**1 – ELEMENTO DO CÁLCULO FONTE DE RECURSO PRÓPRIO – 1717000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC**

- Arrecadação de 1º Período de 2021 (Janeiro a Dezembro)	R\$ 0,00
- Arrecadação do 2º Período de 2021	R\$ 0,00
- Arrecadação do 1º Período de 2022 (Janeiro a novembro)	R\$ 632.562,55
- Previsão Orçamentaria de Arrecadação de 2022	R\$ 0,00

2 - CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO

- Arrecadação 1º Período de 2022 / Arrecadação 1º Período de 2021 = Taxa de incremento

R\$ 632.562,55

R\$ 0,00

6325625500000,00%

3 – CALCULO DA ARRECAÇÃO PROVÁVEL DO 2º PERÍODO DE 2022

- Arrecadação do 2º Período de 2021 X Taxa de incremento = Arrecadação Provável do 2º Período de 2022

R\$ 0,00

4 – DEMONSTRATIVO DO CALCULO DA TENDÊNCIA

- Arrecadação 1º Período de 2022 (total)	R\$ 632.562,55
- Arrecadação Provável do 2º Período de 2022	R\$ 0,00
- Arrecadado no 2º Período de 2021	R\$ 0,00
= Arrecadação Provável do Exercício de 2022	R\$ 632.562,55
(-) Previsão Orçamentária para 2022	R\$ 0,00
(-) Excesso de Arrecadação Provável	R\$ 632.562,55
(-) Excesso já comprometido	R\$ 0,00
(=) Excesso de arrecadação disponível	R\$ 632.562,55

São Gabriel da Palha – ES, 22 de dezembro 2022

RAFAEL MARTINS PEREIRA

CONTADOR

Anderson Sodré da Silva
Secretário de Planejamento

OBS: Segue balancetes da receita orçamentaria em anexo, comprovando a tendencia de excesso de arrecadação.

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Balancete da Receita Orçamentário
REFERENTE - DEZEMBRO DE 2022

Data de Emissão: 22/12/2022 16:35
Máquina: PLANEJAMENTO03

Descrição	Fonte Recurso	Orçado	No Período	Até o Período
13210101000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17170000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC			7.622,78
17199901002 - Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Assistência Financeira Transporte Público Coletivo Urbano EC 123/2022.	17170000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC			624.939,77
Nº Reg: 00002		0,00	0,00	632.562,55

